



EDITAL EDUCORP 004/2024

A Escola de Educação Corporativa – EDUCORP torna pública a abertura, no período de **16 de dezembro de 2024 a 15 de janeiro de 2025**, de processo de seleção para concessão de 6 (seis) bolsas integrais junto ao Curso de MBA em Gestão Estratégica de Pessoas, a ser oferecido pela Faculdade de Ciências Aplicadas aos sábados, das 8h30 às 17h, no período de 08 de março de 2025 a 28 de novembro de 2026, na modalidade semi presencial, sendo as aulas presenciais nas dependências da Escola de Educação Corporativa da UNICAMP – EDUCORP.

1. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CURSO

1.1. O objetivo do curso é desenvolver competências que adicionem valor ao desempenho de funções estratégicas em áreas ligadas à gestão de pessoas. Integrar conceitos e aspectos práticos em gestão de pessoas de forma alinhada às estratégias empresariais. Formar consultores internos com perfil generalista em gestão de pessoas, capazes de apoiar decisões estratégicas sobre processos, equipes, comportamento humano, cultura organizacional, tecnologia da informação, desenvolvimento de pessoas e de lideranças.

1.2. O curso será apresentado deste modo:

Eixo Especialista em Gestão de Pessoas

- Gestão estratégica de pessoas nas organizações
- Gestão estratégica de carreiras e mobilidade profissional
- Comportamento organizacional e diversidade
- Métodos analíticos para gestão de pessoas
- Atração, retenção e desenvolvimento de talentos
- Qualidade de vida e saúde do trabalhador
- Legislação trabalhista
- Metodologia de pesquisa

Eixo Estratégico e Visão Sistêmica

- Estratégia empresarial e modelos de gestão
- Gestão financeira
- Gestão da tecnologia da informação
- Gestão estratégica de marketing nas organizações
- Ética e cidadania
- Integridade acadêmica

1.3. O curso será oferecido pela Faculdade de Ciências Aplicadas da UNICAMP. A EDUCORP atua como parceira, oferecendo suas instalações e gerenciando as bolsas concedidas aos servidores PAEPE por meio da parceria com a FCA.



- 1.4. Os servidores contemplados com as bolsas concedidas por meio desse Edital e que alcançarem a nota e frequência estabelecidas no curso, receberão o respectivo certificado de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Estratégica de Pessoas.

2. DAS BOLSAS CONCEDIDAS POR MEIO DESTE EDITAL

- 2.1. O presente Edital contempla o oferecimento 6 (seis) bolsas no valor de R\$ 15.180,00 cada, correspondentes à participação integral de 6 (seis) servidores técnicos e administrativos da Carreira PAEPE da UNICAMP nos 22 (vinte e dois) meses de duração do curso.
- 2.2. Os servidores contemplados com as bolsas estarão comprometidos, por meio deste Edital, a concluírem o curso e a aplicarem os conhecimentos adquiridos nas funções em que atuam na Universidade. A desistência de participação ao longo do curso pode implicar ressarcimento dos valores da respectiva bolsa, concedida ao servidor em detrimento da participação de outro servidor ou da concessão da vaga pelo docente responsável a público externo pagante.
- 2.3. Os servidores reprovados por frequência ou que desistirem da sua participação após o dia 31 de janeiro de 2025 e ao longo do curso estarão automaticamente suspensos das ações de desenvolvimento promovidas pela EDUCORP pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da situação que deu origem à suspensão.
- 2.4. Os servidores contemplados com as bolsas deverão atuar como monitores ao longo do curso, apoiando o docente responsável na viabilização das aulas, em atividades controle de listas de frequência, operação de equipamentos de informática, organização de *coffee break* e outras relacionadas aos aspectos logísticos do curso.
- 2.5. Após a conclusão do curso, os contemplados no edital se comprometem em realizar um workshop ou ações formativas em parceria com a Educorp e acompanhamento do docente responsável pelo curso, em datas a serem definidas.

3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

- 3.1. Os servidores interessados em concorrer a uma das bolsas deverão preencher o formulário disponível no [link](#) impreterivelmente entre os dias **16 de dezembro de 2024 a 15 de janeiro de 2025**, encaminhando a seguinte documentação:
 - 3.1.1. Currículo atualizado, no qual deve constar a formação acadêmica e a trajetória profissional do interessado, incluindo atuação e principais resultados, dentro e fora da Universidade, quando pertinente;
 - 3.1.2. Descrição detalhada da função/cargo que ocupa atualmente e principais resultados do seu trabalho;



3.1.3. Justificativa do seu interesse na realização do curso, descrevendo como vislumbra a aplicação prática e efetiva do seu conteúdo no local de trabalho e quais os impactos esperados na sua Unidade/Órgão com a sua aplicação.

3.1.4. Justificativa da chefia pela indicação do interessado.

3.2. As inscrições sem a documentação completa prevista no item 3.1 serão indeferidas.

3.3. A seleção será feita por Comissão composta, no mínimo, pela EDUCORP e pelo docente responsável pelo curso.

3.4. A seleção será realizada mediante avaliação considerando os seguintes critérios:

3.4.1. Completude e clareza da documentação apresentada, nos termos do item 3.1;

3.4.2. Avaliação do histórico funcional demonstrando atuação consistente em Gestão de Pessoas ou equivalente, em processos formais de trabalho relacionados à área;

3.4.3. Nível de autonomia e de decisão do servidor para aplicação, ou seja, para implantação e gestão de novos processos ou melhoria nos processos atuais relacionados à gestão de pessoas, pelo menos no nível da sua Unidade/Órgão.

3.5. O resultado da seleção será divulgado até **22 de janeiro de 2025** no sítio da [EDUCORP](#), sendo contatados diretamente os servidores selecionados, que deverão providenciar sua inscrição junto à Faculdade de Ciências Aplicadas da UNICAMP.

4. DA INSCRIÇÃO NO CURSO

4.1. Os servidores selecionados deverão fazer a inscrição e envio da documentação até o dia **25 de janeiro de 2024** diretamente no site de inscrição do MBA:

https://ins.extecamp.unicamp.br/inscricao_latosensu/procura_aluno.php

4.2. Eventual **desistência da bolsa** deverá ser informada à EDUCORP impreterivelmente até o dia **31 de janeiro de 2025**, a tempo hábil para inscrição do próximo candidato selecionado, conforme ordem da lista de espera. Desistências não informadas até essa data estarão sujeitas à aplicação do item 2.3 do presente Edital.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Informações adicionais referentes ao presente processo de seleção poderão ser obtidas direcionando mensagem ao e-mail educorp@unicamp.br. Informações sobre o curso poderão ser consultadas em:

<https://www2.fca.unicamp.br/portal/pt-br/posgrad/lato-sensu.html>.